

**PORTARIA N.º 356/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Diana Claudia dos Santos Souza**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

- Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 01 de julho de 2025.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a **Sra. Diana Claudia dos Santos Souza**, matrícula nº 9952636/3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 01 de julho de 2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 01 de julho de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade